

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MS**

**1º e 2º LEILÕES - N. 001/2014 – SEFAZ/MS**

**DIA 06/08/2014 ÀS 13:30 HORAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL, torna público aos interessados que no dia 06/08/2014, às 13:30 horas, nesta Capital, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO”, especificadas nas condições a seguir:

**1 – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento será o de “Maior Lance”;
- 1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação de ANEXO I, valendo tanto para o 1º leilão como para o 2º leilão, sendo o 2º leilão realizado imediatamente após o término do 1º leilão;
- 1.4. Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;

**2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

- 2.1. Local: **AUDITÓRIO DA SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Endereço: Rua Onicieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS.  
Data: 06 de agosto de 2014  
Horário: Às 13:30 horas. Após encerramento do 1º leilão, **iniciará o 2º leilão para arrematação dos lotes que não foram vendidos no 1º leilão.**

**3 - DA VISTORIA DOS BENS:**

- 3.1. Os bens constantes no ANEXO I poderão ser vistoriados pelos interessados, nos **dias 04 e 05/08/2014, no horário das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h, às 16:00h. e dia 06, das 08:00h. às 11:00h.**, sendo proibida a visitação no horário do Leilão, no seguinte local: PRÉDIO DA COFIMT (Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito) - R. Delegado José Alfredo Hardman, s/n - Parque dos Poderes (próximo ao TRE) - Campo Grande-MS. - Fones: (67) 3318-3161 e 3318-6453.
- 3.2. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.

**4 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA:**

- 4.1. Os vencedores do Leilão deverão, na própria sessão pública, efetuar a título de comissão o recolhimento correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance para o lote arrematado que será pago a Leiloeira Oficial.
- 4.2. No prazo de 2 (dois) dias úteis, posteriores à realização do leilão o arrematante apresentará a Leiloeira Oficial o COMPROVANTE DE DEPÓSITO, referente ao pagamento integral e em dinheiro do valor do lote arrematado para recebimento da AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE LOTE. Caso o depósito seja efetuado em cheque, a autorização de retirada do lote será emitida após a compensação deste.
- 4.3. A importância recolhida a título de comissão efetuada pelo ARREMATANTE vencedor não será utilizada para complementação do valor arrematado.

**5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes: a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública ou declarada inidônea; b) sejam integrantes da Comissão Especial de Leilão promotora do Leilão; c) será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação, caso o pagamento seja efetuado através de cheque que será emitido no ato da arrematação.

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 6.1. A documentação para a participação no certame se restringirá a:
  - 6.1.1. Pessoas Físicas: a) Carteira de Identidade e CPF/MF;
  - 6.1.2. Pessoas Jurídicas: a) Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade e CPF/MF do representante legal da Empresa e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

6.2. Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

## **7 - DO PROCEDIMENTO:**

7.1. Na data e horário fixado no Edital a Leiloeira dará por aberta a sessão pública do Leilão.

7.2. Em ato contínuo a Leiloeira Oficial fará conhecidas as condições de venda, forma de pagamento e de entrega dos objetos e dará por aberta a fase de lances.

7.3. Os lances deverão ser ofertados por meio de propostas verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, respeitando o valor mínimo de avaliação dos objetos.

7.4. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

7.5. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido neste Edital.

## **8 - DO PAGAMENTO:**

8.1. O licitante vencedor efetuará no prazo de 2 (dois) dias úteis, posteriores à realização do leilão, apresentar a Leiloeira Oficial o COMPROVANTE DE DEPÓSITO efetuado em conta corrente fornecida pela comissão de leilão, devidamente pago em dinheiro, no valor integral do lote arrematado.

8.2. Caso o arrematante não proceda ao pagamento dos bens arrematados no prazo descrito no item 8.1, ou o faça com cheques sem fundos ou sustados, o arrematante receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública e participar de futuros leilões.

## **9 - DA RETIRADA DOS BENS:**

9.1. Para a retirada dos bens arrematados, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento a Leiloeira Oficial ou apresentar a Leiloeira Oficial o “Comprovante de Depósito autenticado em Caixa” que comprove a integralização do pagamento no prazo definido no item 8.1 do Edital, juntamente com uma cópia, que ficara retida pela Leiloeira Oficial para fins de instrução do processo administrativo.

**9.2. Os bens deverão ser retirados impreterivelmente nos dias 07 e 08/08/14, no horário das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h, às 16:00h. e dias 11, 12 e 13/08/14, no horário das 08:00h. às 12:00h.**

9.2.1. Os bens que não forem retirados no prazo determinado no item 9.2 deste edital, ficarão sujeitos à **taxa de depósito diária, no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal Estadual de Referência de MS – UFERMS, vigente no mês por lote**, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 160 do RICMS e os objetos sob a total responsabilidade do arrematante. O cálculo e a emissão do DAEMS referente à taxa de depósito serão realizados pela SEFAZ/MS. Após o pagamento do DAEMS da taxa de pátio, este deverá ser apresentado para a retirada dos bens com validade até o dia subsequente.

9.2.2. Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados até o dia 20 de agosto de 2014, perderá a importância recolhida, todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública.

9.3. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos materiais e equipamentos arrematados, inclusive, taxas e as despesas com desmontagem, transporte e frete e outras que porventura sobrevierem.

9.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A Secretária de Fazenda de MS se reserva o direito de revogar o leilão em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão da Sefaz/MS.

10.3. Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## LISTAGEM DE LOTES:

LOTE	QTDE	UN	MERCADORIA	VALOR
001	2580	un	Bijuterias;	770,00
002	01	un	TV LED Philco 24";	130,00
003	01	un	Umidificador para ambiente;	65,00
004	2660	un	Bijuterias;	800,00
005	218	un	Confecções Femininas e masculinas;	3.010,00
006	01	un	Ar Condicionado Eletrolux 220V 10.000 BTUS;	180,00
007	1400	un	Bijuterias;	420,00
008	1400	un	Bijuterias;	420,00
009	01	jg	Sofá;	480,00
010	01	jg	Sofá;	480,00
011	01	jg	Sofá;	480,00
012	01	jg	Sofá;	480,00
013	61	un	Óculos de sol e Armações;	1.300,00
014	01	un	Cartuchos Toner;	20,00
015	1000	un	Bijuterias;	3.600,00
016	13	un	Peças Engepeças Equipamentos;	65,00
017	07	un	Confecções Masculinas e femininas;	185,00
018	56	un	Peças para manutenção Ventilador BR Ártico 127V;	80,00
019	65	un	Suplementos Naturais;	185,00
020	40	un	Sabonetes Líquidos, águas perfumadas e aroma ambiente;	135,00
021	10	un	Confecções Femininas;	295,00
022	16	un	Confecções Femininas;	420,00
023	91	un	Confecções Femininas;	640,00
024	04	un	Confecções;	210,00
025	34	un	Confecções Masculinas e femininas;	40,00
026	199	un	Suplementos Naturais;	40,00
027	02	pc	Esticador para Carretinha;	20,00
028	11	un	Confecções Masculinas;	480,00
029	66	un	Confecções Masculinas e Femininas;	250,00
030	02	un	Leitor de Código de barras;	360,00
031	326	un	Ferragens;	485,00
032	01	un	Freezer Horizontal Branco 127V;	150,00
033	95	un	Cosméticos;	235,00
034	01	un	Ar condicionado - Evaporador e Condicionado, 18.000 BTUs, 220V;	520,00
035	800	un	Material elétrico;	240,00
036	250	Kg	Arame Galvanizado BWG 14 2,11MM;	370,00
037	66	pr	Calçados Masculinos;	560,00
038	60	pr	Calçados Masculinos;	630,00
039	30	un	Cosméticos;	60,00
040	56	pr	Calçados infantis;	250,00
041	01	un	Fogão Cooktop Tramontina;	420,00
042	40	un	Produtos para Calçados em couro;	120,00
043	04	un	Lâmpadas e luminárias de emergência;	45,00
044	505	un	Acessórios infantis;	1.780,00
045	23	un	Confecções infantis;	260,00
046	18	un	Peças automotivas;	195,00
047	29	un	Confecções Masculinas;	470,00
048	1000	un	Bijuterias;	3.600,00
049	55	un	Material elétrico;	70,00
050	26	un	Luvras para musculação;	150,00
051	07	un	Confecções Masculinas;	70,00
052	09	un	Relógios de Pulso;	325,00
053	26	un	Fontes Dell – informática;	505,00
054	02	un	Jogo do Módulo dosador Cummins;	55,00
055	120	un	Sungas;	960,00
056	2000	un	Dispositivos antifurtos (peças magnéticas)	240,00
057	01	un	Espremedor de Frutas Super;	35,00

058	30	un	Cds e Dvds musicais;	80,00
059	600	un	Material elétrico – Prensa Cabo;	165,00
060	305	un	Rotor, Estator, terminal, Arruela, Anel, Parafusos, Protetor de Disco, Rolamento, Fixador;	20,00
061	13	un	Peças para Motos;	45,00
062	20	pr	Calçados femininos;	580,00
063	01	jg	Sofá;	480,00
064	04	un	Peças automotivas – molas e corpo distribuidor;	360,00
065	02	un	Balde Difly – uso veterinário – 6Kg;	1.330,00
066	13	un	Armações de óculos infantis;	290,00
067	85	un	Bijuterias;	850,00
068	02	un	HD INT SATA 3.0 GBPS 500GB 8MB NB;	50,00
069	02	un	Filmadora Full HD Mornai e Tablet com Android 4.0 Wi-fi Preto;	240,00
070	01	un	Display LVW 240 BE00 E1 24D 20DM – Britânia;	65,00
071	01	un	Nobreak 600VA Bivolt;	60,00
072	14	pç	Faca serrilhada para cortar papel;	600,00
073	45	un	Sabonetes líquidos para bebe;	95,00
074	384	un	Esmaltes;	490,00
075	18	un	Óculos de sol Infantil;	190,00
076	04	un	Fechaduras e batentes para automóvel;	190,00
077	02	un	Tubos de Alimentação de combustível – GM;	30,00
078	02	un	Bloco compressor Schulz CSA 8,5 – MAS 8,1/25 L 110V;	80,00
079	04	un	Luminárias e banco de madeira;	85,00
080	01	un	Conjunto de Som 3X1 Panasonic;	100,00
081	08	un	Sandálias Femininas;	310,00
082	08	un	Sandálias Femininas;	310,00
083	55	un	Acessórios para celular;	570,00
084	69	un	Capas para celulares;	1.000,00
085	10	un	Baterias portáteis Universal LG;	260,00
086	06	un	DVDs J/2014ogos XBOX360 e PS3;	110,00
087	54	un	Confecções masculinas e femininas;	900,00
088	234	un	Diversos itens – toalhas, lençol, guardanapos de cozinha, confecções, caminho de mesa, fronha;	620,00
089	01	un	Peça Scania;	30,00
090	02	un	Estrutura do encosto do Assento de Veículos;	90,00
091	02	un	Filtro e retentor marca Baldwin;	320,00
092	02	un	Controlador de forno e Circuito integrado LM3886;	105,00
093	09	un	Filtros de ar;	550,00
094	30	un	Alarmes de bloqueio denominados SAT LIGHT;	690,00
095	49	un	Sandálias Femininas;	300,00
096	25	un	Móveis – Roupeiro, Cômoda, Balcão, Sapateira;	960,00
097	29	un	Bebidas- Vinho, suco de Uva e Espumante;	150,00
098	450	un	Materiais para Salão de Beleza;	680,00
099	84	un	Cosméticos;	630,00
100	20	un	Kit gabinete para Computador com fonte de alimentação e teclado;	720,00
101	10	un	Pias em Inox;	270,00
102	01	un	Freezer Horizontal Branco 127V;	150,00
103	1305	pr	Meias de Futebol;	1.400,00
104	01	jg	Jogo de Varanda Bambu;	60,00
105	26	un	Bolas de futebol;	140,00
106	15	un	Central de choque 8000 Volts para cerca elétrica;	570,00
107	40	un	Sabonetes líquidos, águas perfumadas e aroma ambiente;	135,00
108	01	un	Painel eletrônico para mensagens e suporte;	260,00
109	01	jg	Jogo de Varanda Bambu;	60,00
110	19	un	Confecções Adultas e infantis;	160,00
111	40	un	Cosméticos;	290,00
112	17	pr	Tênis;	580,00
113	42	un	Roupas íntimas femininas;	65,00
114	21	un	Roupas íntimas femininas;	130,00
115	129	pr	Calçados Femininos;	Retirado
116	01	jg	Jogo de Varanda Bambú;	60,00
117	1090	un	Semi jóias;	7.525,00

118	01	jg	Sofá;	480,00
119	84	un	Rolos de Barbantes;	210,00
120	48	pr	Calçados femininos;	1.080,00
121	44	pr	Calçados femininos;	1.840,00
122	200	un	Molduras;	960,00
123	126	un	Fogareiros 2 bocas inox e chapas;	1.260,00
124	15600	un	Charutos e tabacos;	2.040,00
125	04	un	Impressoras e monitor	2.560,00
126	100	kg	Erva Mate;	340,00
127	200	un	Molduras;	960,00
128	02	un	TVs Philco 28";	500,00
129	82	un	Duchas e Resistências;	660,00
130	21	Itens	Artigos para festas;	390,00
131	197	un	Peças para ar condicionado automotivo;	680,00
132	197	un	Produtos veterinários;	340,00
133	01	un	Processador Avance 110V Philips;	230,00
134	01	un	Impressora	80,00
135	02	un	Monitores 19" Samsung;	115,00
136	09	un	Aparelhos Celulares e GPS;	930,00
137	170	un	Ferramentas;	250,00
138	34	un	Confecções masculinas;	185,00
139	01	un	Luminária Led 3000K;	250,00
140	05	un	Sensores Indutivo Estend M18X1MM 1NA 10-30vcc SN=16MM PNP 3 FIOS M12-4PINOS Metal Roscado c/ Prot saída;	370,00
141	22	un	Confecções Femininas;	355,00
142	13	un	Confecções Femininas;	300,00
143	03	un	Peças Automotivas;	30,00
144	11	un	Painel, Máquina pente transferência, perfil e resistência Smigroup;	3.590,00
145	04	un	Pneus 195 60 R15;	330,00
146	390	un	Películas Protetoras para celular;	830,00
147	520	un	Bijuterias;	320,00
148	04	un	Espuma abrasiva n.03;	35,00
149	16	un	Peças automotivas;	210,00
150	1090	un	Semi Jóias;	7.525,00
151	09	un	Peças automotivas;	400,00
152	390	un	Películas Protetoras para celular;	830,00
153	117	un	Ferramentas e equipamentos;	480,00
154	09	un	Diversos itens - Toalha para fogão, avental, mini almofadas, porta pão, cortinas, caminho de mesa, tapete emborrachado;	20,00
155	18	un	Confecções Femininas;	280,00
156	90	un	Chapas Off set, arames e régua;	330,00
157	44	pr	Calçados femininos;	1.840,00
158	01	un	Freezer Metalfrio, 220V, 433 litros;	360,00
159	168	un	Rolos de Flexi Alumínio, Flexi Freezer e Flexifilm;	60,00
160	130	un	Confecções masculinas e Femininas;	570,00
161	64	un	Calçados infantis;	230,00
162	146	un	Aparelhos e ceras de depilação;	530,00
163	36	pr	Calçados masculinos e femininos;	90,00
164	01	un	Ar Split 7000 BTUs, 220V, Parte interna e Externa;	280,00
165	240	un	Diversos Materiais – Adesivos, agendas, apontadores, borrachas, cadernos, calculadora, caneta, cofre, estojo, cola bastão, fone ouvido, grafite, lanterna.	130,00
166	740	un	Cosméticos;	1.110,00
167	01	un	Ar condicionado Samsung – Condensador e Evaporador;	150,00
168	2688	un	Tesouras, pentes, Chaves de fenda, espátula;	190,00
169	01	un	Impressora HP;	60,00
170	68	un	Cosméticos;	400,00
171	465	un	Diversos itens – Confecções, toalhas, cortinas, cosméticos, relógios;	450,00
172	530	un	Azeites, azeitonas, patê, alcaparra, cogumelo;	90,00
173	139	un	Toalhas, edredons, lençóis, jogo de painelas;	600,00
174	136	pç	Confecções masculinas e femininas;	780,00
175	256	un	Chapéus;	350,00
176	40	un	Confecções Femininas;	560,00

177	49	un	Filtros de óleo, combustível e de ar para automóvel;	190,00
178	01	un	TV 46" Samsung;	290,00
179	180	pç	Confecções e Roupas intimas femininas;	770,00
180	86	pc	Confecções Masculinas;	260,00
181	68	un	Confecções Femininas;	1.360,00
182	64	un	Anilhas e Alteres para Musculação;	200,00
183	156	un	Cosméticos;	550,00
184	506	un	Diversos itens - Roupas intimas femininas, edredon, cuecas, cosméticos, toalha;	775,00
185	20	un	Artigos para decoração – balde de gelo, ganchos, capas para almofadas, mesa lateral;	540,00
186	23	un	Suplementos para atletas;	260,00
187	04	un	Peças para automóvel;	110,00
188	380	un	Dobradiças e puxadores;	970,00
189	156	un	Lâmpadas de Vapor metálico CMH-T 35W/WDL;	1.045,00
190	13	un	Peças para máquina agrícola – Buchas Cilindro e tampa;	120,00
191	290	un	Roupas intimas femininas;	350,00
192	300	un	Peças para máquina agrícola – abraçadeiras de arame;	190,00
193	06	un	Aparelhos de DVD;	180,00
194	02	un	Peças automotivas;	130,00
195	01	un	Dispositivo para medição Bosch;	155,00
196	119	un	Confecções;	3.320,00
197	04	un	Ferramentas;	170,00
198	120	un	Peças para máquinas Agroindustriais Jumil;	1.770,00
199	05	un	Galões de 5 litros de Sabonete Bactericida;	80,00
200	200	un	Produtos naturais;	430,00
201	153	un	Peças para caminhão;	6.720,00
202	19	un	Esteira Massageadora;	800,00
203	684	un	Coleiras para cachorros;	2.815,00
204	15	mt	Corda Vinilica;	40,00
205	129	pr	Calçados Femininos;	Retirado
206	19	un	Esteira Massageadora;	800,00
207	02	un	Kit teste de Circuito Elétrico e FRMTS para reparo de chicote elétrico;	990,00
208	144	un	Lâmpadas de Vapor metálico CMH-T 35W/WDL;	965,00
209	129	pr	Calçados Femininos;	Retirado
210	03	un	Material para sistema de segurança elétrica;	815,00
211	153	un	Peças para caminhão;	6.720,00
212	04	un	Inter térmico;	2.900,00
213	24	un	Pneus para motos;	200,00
214	02	un	Impressora e placa de circuito roteador cisco montada PVDM2 8;	1.730,00
215	153	un	Peças para caminhão;	6.720,00
216	684	un	Coleiras para cachorros;	2.815,00
217	119	un	Confecções;	3.320,00
218	05	un	Material elétrico (Disjuntores);	580,00
219	516	un	Cintos, carteiras, bonés, bijuterias;	1.200,00
220	26	un	Tampa para esgoto e coletor completo;	315,00
221	01	un	Peça agrícola;	50,00
222	16	un	Peças para máquinas agrícolas – retentor, disco de freio, disco intermediário	1.035,00
223	59	un	Motor para refrigeração;	480,00
224	10	un	Tablets 7 dual core surfer preto e branco;	300,00
225	17	un	Cosméticos;	50,00
226	684	un	Coleiras para cachorros;	2.815,00
227	119	un	Confecções;	3.320,00
228	13	un	Equipamento agrícola – Barra Espaçadora maior;	160,00
229	34	un	Mangueiras Plastflex e Plastduto;	490,00
230	60	un	Peças automotivas usadas;	545,00
231	122	un	Suplementos para Atletas;	920,00
232	250	un	Diversos itens – Roupas intimas, toalhas, lençol, guardanapos de cozinha, confecções;	690,00
233	390	un	Películas Protetoras para celular;	830,00
234	138	un	Diversos utensílios plásticos;	85,00
235	129	pr	Calçados Femininos;	Retirado

<b>236</b>	12	un	Peneiras industriais;	270,00
<b>237</b>	189	un	Calçados femininos;	1.280,00
<b>238</b>	656	un	Bebidas – Cachaça, Coquetel de vinho;	730,00
<b>239</b>	4500	un	Espaçador cone de encosto $\frac{3}{4}$ e cantoneiras plásticas;	720,00
<b>240</b>	01	jg	Jogo de Varanda Bambu;	60,00